

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 03 de março de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 660

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Sem Publicação

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pag. 01

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Altera-se a Resolução nº 001, de 15 de maio de 2013, que “Dispõe sobre o estágio não obrigatório de estudantes de ensino de nível médio regular, de nível médio profissional e de nível superior, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município de General Câmara, e com os artigos 17 e 18 do Regimento Interno deste Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II, do art. 5º, inclusive o seu inciso III, alíneas *a* e *b*, incluídos pela

Resolução nº 002, de 28 de março de 2016, passando a ter a seguinte redação:

Art. 5º

.....

.....

I - estagiários de Ensino Médio e Técnico: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais);

II - estagiários de Nível Superior: R\$ 708,75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos);

III - o cálculo de remuneração proporcional obedecerá aos seguintes valores:

a) valor hora do estágio de Nível Médio e Técnico: R\$ 3,00 (três reais);

b) valor hora do estágio de Nível Superior: R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão provenientes de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Sala das Sessões 03 de março de 2022.

Vereador Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



